

Ofício N° CMS – 263 - 07/2025.

Muritiba - BA, 06 de agosto de 2025.

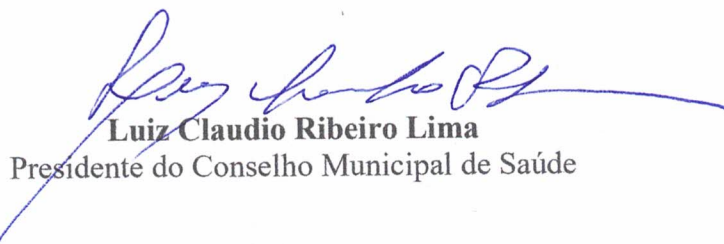
Do: Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ao: Exm° Sr. André Pazos da Rocha – MD Presidente da Câmara de Vereadores de Muritiba.  
Assunto: Remessa de Documentos.

Anexo (s): Fotocópia da Ata N° 007/2025, resolução N° CMS- 07/08/2025

Em obediência à decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, desta Cidade,  
**REMETO** a Vossa Excelência, **como informação**, a documentação constante do anexo.

Atenciosamente,



**Luiz Claudio Ribeiro Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Câmara de Vereadores de Muritiba  
Estado da Bahia  
Protocolo n.º 14062.....  
Em 26/08/2025.....  
Jabá Luis.....

Muritiba, 05 de agosto de 2025

Ata nº 007/2025, da Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Muritiba, realizada no dia 05 de agosto de 2025

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Muritiba, Estado da Bahia, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, REUNIU-SE, híbrido-presencial, na sua sede, denominada Presidente José Mário de Araújo e na modalidade online através da plataforma Google Meet, em caráter ordinário, o Conselho Municipal de Saúde, da Cidade de Muritiba, reunião ocorreu, com a participação dos representantes das respectivas Entidades: Luiz Claudio Ribeiro Lima (Liga Muritibana de Desportos Terrestres), Titular, Presidente; Armando Antônio de Miranda Neto, Titular, Vice-Presidente e Geny Brandão, videoconferência, Suplente (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE); Iuri Nobre dos Santos (Acovire), Titular, Secretário; Clycia Raquel Cortês de Oliveira Dias (CLIOM), Titular; Luís Antônio da Silva Sena, Titular (SINDACS - RECÔNCAVO); Ariana Carvalho dos Santos, Suplente (SINDACS-BAHIA); Iracy dos Santos de Santana Souza, (Associação Comunitária Rural de Gravatá de Cima), Titular; Luana da Silva Santos, Titular e Adinoel Fiuzza Durval Machado, Suplente (Associação Comunitária Rural de Baixa Grande e Abrangência); Mario Sérgio Maciel Araújo, Titular e Josiane Santos Maciel Araújo, Suplente (Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Muritiba); Josuel de Matos Ribeiro, videoconferência, Titular (Loja Maçônica Fraternidade Muritibana); Maiara Nascimento de Jesus, Suplente (Lar do Idosos Girassol). Após os cumprimentos iniciais e a verificação de quórum, os trabalhos foram iniciados conforme a ordem do dia. **ASSUNTO(S) TRATADO(S)**. 1. **Leitura de documentos**. Na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Muritiba, realizada no dia 05 de agosto de 2025, foi realizada a leitura e apresentação à plenária do Parecer Técnico nº 01/2025, elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças, sob a coordenação do conselheiro Iuri Nobre dos Santos, com relatoria de Luana da Silva Santos e participação de Josuel de Matos Ribeiro, membro da comissão. 2. **Apresentação do Parecer Técnico nº 01/2025 da Comissão de Orçamento e Finanças**. Na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Muritiba, realizada no dia 05 de agosto de 2025, foi realizada a leitura e apresentação à plenária do Parecer Técnico nº 01/2025, elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças, sob a coordenação do conselheiro Iuri Nobre dos Santos, com relatoria de Luana da Silva Santos e participação de Josuel de Matos Ribeiro, membro da comissão. O referido parecer trata da análise técnica do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), ambos referentes ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Muritiba. Durante a leitura, foram destacados os pontos principais, como a conformidade dos documentos com os parâmetros legais, a correta aplicação dos recursos das esferas federal, estadual e municipal, o alinhamento das ações com o Plano Municipal de Saúde, o cumprimento das metas pactuadas e a coerência entre o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde. Após a leitura, a comissão manifestou parecer técnico favorável à aprovação dos relatórios, recomendando o encaminhamento à deliberação do plenário, conforme estabelece a legislação vigente. O documento foi devidamente protocolado e anexado aos registros do Conselho Municipal de Saúde de Muritiba, compondo os instrumentos de controle social e transparência da gestão do SUS no município. Nada mais havendo para ser registrado em ATA, o Sr. Presidente do Conselho, às quinze horas e quarenta e dois minutos, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA, que, depois de lida e APROVADA, segue assinada pelos votantes e pelas demais pessoas presentes na reunião e em seguida remetida para a Sra. Prefeita para que seja homologada em Diário Oficial, e para os respectivos órgãos, por informação, sendo eles: Câmara de Vereadores Municipal; Juízo de Direito de Comarca de Muritiba; Representante do Ministério Público em Muritiba; Secretaria Municipal de Saúde de Muritiba; Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste de Cruz das Almas (DIRES); Procuradoria Jurídica Municipal; Secretaria Municipal de Administração.

  
Conselho Municipal de Saúde de Muritiba CMS- BA  
Praça Coronel Clementino Fraga, 15, Centro,  
Muritiba (BA) CEP 44340-000  
Telefone: (75) 98836-0613  
E-mail: cmsmuritiba@gmail.com

  
Estado da BAHIA  
Sede presidente JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO

"Saúde: Dever do Estado e Direito de Todos"